

Folha de Santa Cruz

**DIVULGANDO
A REGIÃO**

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

13 de fevereiro de 2019 - Quarta-feira EDIÇÃO Nº 1.359 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Mega acumula e pode pagar R\$ 10 milhões, hoje

Concurso será realizado no Espaço Loterias CAIXA em São Paulo (SP)

A Mega-Sena sorteia, nesta quarta (13), um prêmio de R\$ 10 milhões. O sorteio do concurso 2.124 da modalidade será realizado no Espaço Loterias CAIXA, localizado

no Terminal Rodoviário do Tietê.

Aplicado na Poupança da CAIXA, o prêmio pode render mais de R\$ 37 mil por mês. O valor é suficiente para com-

prar mais de 60 carros esportivos.

As apostas podem ser feitas até às 19h (horário de Brasília) desta quarta, em qualquer lotérica do país e tam-

bém no Portal Loterias Online (www.loteriasonline.caixa.gov.br). Clientes com acesso ao Internet Banking CAIXA podem fazer suas apostas pelo seu computador pessoal, tablet ou smartphone. Para isso, basta ter conta corrente no banco e ser maior de 18 anos. O serviço funciona das 8h às 22h (horário de Brasília), exceto em dias de sorteios, quando as apostas se encerram às 19h, retornando às 21h para o concurso seguinte.

Para jogar pela internet, no Portal Loterias Online, o apos-

tador precisa ser maior de 18 anos e efetuar um pequeno cadastro. O cliente escolhe seus palpites, insere no carrinho e paga todas as suas apostas de uma só vez, utilizando o cartão de crédito. O valor mínimo da compra no Portal (que pode conter apostas de todas as modalidades disponíveis no site) é de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 500,00 por dia.

Outra opção é o Bolão CAIXA, que os apostadores podem dividir cotas com amigos e familiares. Na Mega-Sena, os bolões têm preço

mínimo de R\$ 10,00, mas cada

cota não pode ser inferior a R\$ 4,00. É possível realizar um bolão de no mínimo 2 e no máximo 100 cotas. Basta preencher o campo próprio no volante ou solicitar ao atendente da lotérica, informando os números da aposta e a quantidade de pessoas que participarão. Também é possível comprar cotas de bolões organizados pelas próprias Unidades Lotéricas. Neste caso, poderá ser cobrada uma Tarifa de Serviço adicional de até 35% do valor da cota.

Assessoria de Imprensa da CAIXA

LIPOCARBOINSUFLAÇÃO



AGENDE sua Avaliação: (14) 3372-6640 ou 99857-0194

PLANO FAMILIAR BOM JESUS

Tornando mais fácil suas horas difíceis!



Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

Há 40 anos
juntos com você

Fones: (14)
3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

ESTAÇÃO KAFÉ

Sempre a melhor opção

Graal

(14) 3373-1791 / 3372-1353

Rod. Eng. João Batista Cabral Renno, km 216,5
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

SUPERMERCADO Bom Preço

Agradecemos a preferência. Volte sempre!

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222
Centro Ipaussu - SP

Posto Brasília

A ENERGIA QUE SEU CARRO PRECISA

AGORA É Ipiranga

Santa Cruz do Rio Pardo-SP (14) 3372-5768
Bernardino de Campos-SP (14) 3346-1354

ALIANÇA CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS * DEPARTAMENTO PESSOAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA * ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

Auê na Praça do Jardim Santana contará com brinquedos adaptados e diversas atrações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69 - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500

EDITAL Nº. 004/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO 01/2018, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
2º	MARCIO LUIZ BARBOSA GUERREIRO	439089013

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no dia **15 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 01/2018, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2018 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 13 de Fevereiro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL Nº. 04/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO nº 001/2017.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
22º	NATIELLI MISLAINE DA SILVA ROSSI	44.656.801-6
23º	TAMIRIS ROBERTA DA SILVA	46.240.445-6

O candidato acima convocado deverá apresentar-se no próximo dia **15 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2017, para firmar compromisso de aceitação, anuência e contratação temporária no regime CLT, como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo nº. 01/2017, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Espírito Santo do Turvo, 13 de Fevereiro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2019 - Registro de preços para Aquisição de Tênis para alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 04/2019 do tipo "Menor preço Global". A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 27 de fevereiro, às 09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 11 de FEVEREIRO de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019 - Registro de Preços para Aquisição de Pneus Novos, não podendo haver pneus recapados, recauchutados ou remodelados, devidamente certificados pelo INMETRO, com TREADWEAR igual ou superior a 360, Tração A e Temperatura A, com montagem, alinhamento e balanceamento e bicos inclusos, Câmara de Ar e Protetor para frota Municipal. A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 05/2019 do tipo "Menor preço Global". A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 27 de fevereiro, às 13h30min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 11 de FEVEREIRO de 2019.

Os moradores do Jardim Santana poderão aproveitar a tarde de sábado, dia 23, com as atrações do Auê na Praça. As atividades terão início às 13h e seguirão até às 18h. A ação foi idealizada em conjunto pelas secretarias de Cultura, Esporte, Direitos das Pessoas com Deficiência e Desenvolvimento Social e Saúde, além de contar com uma parceria com o curso de enfermagem da ETEC.

As atrações serão variadas, procurando incluir todas as faixas de idade. Para as crianças, serão ministradas atividades esportivas lúdicas e funcionais com o acompanhamento de um educador físico, contação de histórias e oficina de desenho, além de uma intervenção teatral realizada pelos atores da Cia Presença. Já para os adultos acom-



panhantes, os estudantes de enfermagem da ETEC estarão disponibilizando o serviço de medição do nível glicêmico e medição arterial.

Como grande novidade desta edição, o evento também vai incluir brinquedos adaptados para as pessoas

com deficiência. O espaço da praça Agostinho Santana contará com uma gangorra, um balanço, uma tirolesa e um skate, todos adaptados. Os equipamentos serão colocados no dia e são próprios da secretaria dos Direitos das Pessoas com Defi-

ciência e Desenvolvimento Social. Um monitor acompanhará as atividades e auxiliará a população no que for necessário.

A praça Agostinho Santana fica localizada na rua Benedito Demétrio Dias, no Jardim Santana.



VESTIBULAR 2019

Itapeva/SP

FAIT FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

Programa de Financiamento Estudantil do Ensino Superior **FIES** da **FAIT**

ProUni PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

PROGAMA ESCOLA E FAMÍLIA

www.fait.edu.br

CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS PELO MEC COM NOTA MÁXIMA

GARANTA JÁ A SUA VAGA!










QUEM FAZ O FUTURO FAZ.

VESTIBULAR FAIT/FAEC 2018/19

FAIT
ITAPEVA/SP
FOCADA NA SUA FORMAÇÃO

AGENDE SUA PROVA!!

ADMINISTRAÇÃO
AGRONOMIA
ARQUITETURA E URBANISMO
DIREITO
EDUCAÇÃO FÍSICA -Licenciatura
EDUCAÇÃO FÍSICA -Bacharelado
ENFERMAGEM
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA ELÉTRICA
ENGENHARIA FLORESTAL
FARMÁCIA
FISIOTERAPIA
MEDICINA VETERINÁRIA
NUTRIÇÃO
PEDAGOGIA
PSICOLOGIA
SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TÉCNICO EM FARMÁCIA
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

NOVIDADE 2019 !!!
ODONTOLOGIA
Matutino
Início das aulas
Fevereiro/2019

Disk Vestibular (15) 3526 8888
Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilão D'Água - Itapeva
(15) 99806 3557 | 99806 3563 | vestibular@fait.edu.br

Folha de Santa Cruz
EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

628 mil declarações na malha fina - veja o que fazer

Saíram os números referentes a esse ano de pessoas que caíram na malha fina em 2018 e, segundo a Agência Brasil, são 628 mil declarações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física estão retidas devido a inconsistências nas informações prestadas. O número corresponde a 2% do total – de mais de 31,4 milhões – de declarações apresentadas neste ano.

Também foram informadas as principais razões pelas quais as declarações foram retidas. O principal motivo foi a omissão de rendimentos do titular ou seus dependentes (379.547); Já divergências entre o IRRF informado na

declaração e o informado em Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) levou 183.274 contribuintes à malha fina; informações erradas sobre despesas médicas pegou 163.594 declarações; outros 128.536 contribuintes tiveram problemas em dedução de previdência oficial ou privada, dependentes, pensão alimentícia e outras.

As empresas podem estar nessa situação por uma ou mais das situações apresentadas. Com certeza estar entre esse grupo é o medo de grande parcela de contribuintes, mas o que é a malha fina e como funciona? A Confirp Consultoria Contábil preparou

um material que tira as principais dúvidas sobre o tema.

O que é malha fina e por que causa tanto medo?

"O contribuinte realmente deve se preocupar em não cair na malha fina, pois essa se refere ao processo de verificação de inconsistências da declaração do imposto IRPF, assim, caso o sistema da Receita Federal perceba alguma informação está errada, separa a declaração para uma análise mais apurada. E, caso perceba erros, chama o contribuinte para ajustes ou até mesmo inicia investigações e cobra de atrasados e multas", explica o diretor executivo da Confirp Contabilidade Richard Domingos.

Assim, a malha fina é praticamente uma "peneira" para os processos de declarações que estão com pendências, impossibilitando a restituição.

"Para evitar a malha fina, é interessante que o contribuinte inicie o quanto antes o processo de elaboração da declaração, pois poderá fazer com mais calma, buscando documentos que faltam e ajustando possíveis inconsistências", recomenda o diretor da Confirp.

Como pesquisar?

Assim para saber se há inconsistências em suas declarações do Imposto de Renda e se, por isso, caíram na malha fina do Leão, ou seja, se tiveram seu IR retido para

verificações é necessário acessar o extrato da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de 2017, disponível no portal e-CAC da Receita Federal. Para acessar é necessário utilizar o código de acesso gerado na própria página da Receita Federal, ou certificado digital emitido por autoridade habilitada.

De acordo com a Receita Federal, o acesso ao extrato, por parte dos contribuintes, também permite conferir se as cotas do IRPF estão sendo quitadas corretamente; solicitar, alterar ou cancelar débito automático das cotas, além de identificar e parcelar eventuais débitos em atraso, entre outros serviços.

"Em relação à declaração retida, se não houver erros por parte do contribuinte que necessite enviar uma declaração retificadora, o caminho é aguardar ser chamado para atendimento junto à Receita", complementa o diretor da Confirp Contabilidade.

Como corrigir os erros?

"Com os erros detectados é importante fazer a declaração retificadora. O procedimento é o mesmo que para uma declaração comum. A diferença é que no campo "Identificação do Contribuinte", deve ser informada que a declaração é retificadora. Também é fundamental que o contribuinte possua o número

do recibo de entrega da declaração anterior, para a realização do processo", explica Richard Domingos.

A entrega dessa declaração poderá ser feita pela internet. O contribuinte que já estiver pagando imposto não poderá interromper o recolhimento, mesmo havendo redução do imposto a pagar. Nesse caso, deverá agir da seguinte forma:

- * Recalcular o novo valor de cada quota, mantendo-se o número de quotas em que o imposto foi parcelado na declaração retificadora, desde que respeitado o valor mínimo;

- * Os valores pagos a mais nas quotas já vencidas devem ser compensados nas quotas com vencimento futuro ou ser objeto de pedido de restituição;

- * Sobre o montante a ser compensado ou restituído incidirão juros equivalentes à taxa Selic, tendo como termo inicial o mês subsequente ao do pagamento a maior e como termo final o mês anterior ao da restituição ou da compensação, adicionado de 1% no mês da restituição ou compensação.

Caso tenha pago menos de deveria, o contribuinte terá que regularizar o valor na restituição de suas declarações, recolhendo eventuais diferenças do IRPF, as quais terão acréscimos de juros e multa de mora, limitada a 20%. E isso só pode ser feito antes do recebimento da intimação inicial da Receita.

Para quem já foi intimado, a situação se complica, não podendo mais corrigir espontaneamente as suas declarações e ficando sujeitos, em caso de erros comprovados, à cobrança do imposto, acrescido de juros de mora e multa de 75% a 150% – sobre o valor do imposto devido e o valor da despesa que foi usada na tentativa de fraude. Se caracterizar crime contra a ordem tributária, o contribuinte estará sujeito a sanções penais previstas em lei – com até dois anos de reclusão.

Situação: Solução

Constatado que a declaração retida em malha tem informações incorretas: Fazer declaração retificadora, corrigindo eventuais erros cometidos.

Atenção: não é possível a retificação da declaração após início de investigação pela Receita.

Não encontrar erros na Declaração retida em malha e o contribuinte tem toda a documentação que comprova as informações declaradas: 1ª opção: Solicitar a antecipação da análise da documentação que comprova as informações com pendências.

2ª opção: Aguardar intimação ou notificação de lançamento da Receita Federal, para só então apresentar a documentação.

Contudo, o diretor da Confirp faz um alerta: "Na declaração retificadora não é permitida a mudança da opção, ou seja, se o contribuinte declarou na "Completa" deve retificar sua declaração nesta forma, mesmo que o resultado na "Simplificada" seja mais vantajoso. Além disso, o contribuinte pode fazer a retificadora a qualquer momento, desde que não seja iniciada nenhuma ação fiscal por parte da Receita Federal, que pode ocorrer a qualquer momento em até cinco anos".

"Assim, para concluir, se ao acessar a declaração for informado que ela está "Em Processamento", é importante que o contribuinte confira todos os dados para certificar que não há erros e aguardar, pois, muitas vezes a declaração retida pelo Fisco não significa erro na declaração do contribuinte e sim, que informações estão sendo buscadas e análises feitas pela Receita Federal nas fontes pagadoras, por exemplo, a empresa que deixou de repassar para a Receita Federal os impostos retidos de seus funcionários", finaliza o consultor da Confirp.

Confirp Consultoria Contábil - Assessoria de Imprensa - Jornalista: Paulo Fabrício Ucelli

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo
EDITAL DE LOTEAMENTO
(SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

ALESSANDRA CRISTINA PINHO TEIXEIRA, Substituta do Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, **FAZ SABER** a todos os interessados que **GOD'S HAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (JUICESP – NIRE nº 35224987321, CNPJ/ME nº 13.373.868/0001-89, com sede na Chácara Ipê, nº 6.839, no Bairro Água Azul, em Santa Cruz do Rio Pardo), representada pela sócia-administradora **MARIA GORETE DE SOUZA PICHININ** (brasileira, empresária, casada, CI-RG nº 9.191.550-8-SSP-SP, CPF/MF nº 961.138.208-15, residente e domiciliada na Rua Paulo Portezan, nº 50, no Jardim Ipê, em Santa Cruz do Rio Pardo), conforme primeira alteração contratual registrada aos 11/04/2017 na JUICESP sob nº 134.032/17-2, **requereu** (protocolo nº 164.926, de 10/01/2019) e **deposiou** nesta Serventia os documentos necessários (exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979) para o registro do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ATLANTA**" no imóvel matriculado sob nº **15.531**, que apresenta a seguinte descrição: "um imóvel urbano (com **55.178,09m2**, ou **5,517809 hectares** ou **2,280086384 alqueires paulistas**), denominado **Chácara Ipê**, situado na Fazenda São Vicente, no Município e Comarca de **Santa Cruz do Rio Pardo**, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice MP, situado no Km 02 + 296,00 metros, cravado a 15,00 metros do eixo da Rodovia SPA 007/327, denominada Rodovia Plácido Lorenzetti, com faixa de domínio de 30 (trinta) metros de largura (antigamente uma estrada), daí segue confrontando com a referida rodovia em 147,96 metros em arco, com raio de 1.367,97 metros, até o vértice nº 01, no Km 02 + 443,96 metros, cravado a 15,00 metros do eixo da Rodovia SPA 007/327, denominada Rodovia Plácido Lorenzetti; deflete à direita e segue dividindo com o loteamento Jardim Bela Vista em 335,00 metros, com rumo de 61°15'48"SV até o vértice nº 02, dividindo com os seguintes lotes (todos do Jardim Bela Vista): Sistema de Lazer II (matrícula nº 16.250, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), lote 01 da Quadra C (matrícula nº 17.839, de propriedade de Osvaldo Maia), lote 02 da Quadra C (matrícula nº 17.840, de propriedade de Gérson Barbosa Leal), parte do lote 03 da Quadra C (matrícula nº 25.473, de propriedade de Luiz Antônio da Silva), Rua Sete (imóvel do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), parte do lote nº 01 da Quadra B (matrícula nº 20.795, de propriedade de Lúcia Gomes Zaranieteli e José Zaranieteli), lote 02 da Quadra B (matrícula nº 16.250, de propriedade de S. Martins Imóveis S/C Ltda), lote 03 da Quadra B (matrícula nº 20.003, de propriedade de Valdir Ribeiro e Helena de Marchi Ribeiro), lote 04 da Quadra B (matrícula nº 18.935, de propriedade de Daniel Gomes de Oliveira), parte do lote 05 da Quadra B (matrícula nº 18.936, de propriedade de Osvaldo Damasceno e Noemi Nunes de Souza), Rua José Francisco Pelizzoni (imóvel do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), parte do lote nº 01 da Quadra A (matrícula nº 18.499, de propriedade de Aparecido dos Santos e Roseli Antônia da Silva Santos), lote 02 da Quadra A (matrícula nº 23.799, de Eliza Lima dos Santos Luchetta e Dejalmo Luchetta), lote 03 da Quadra A (matrícula nº 19.861, de propriedade de Benedito Tavares Filho e Eunice Garcia Tavares), lotes nºs 04 e 05 da Quadra A (matrículas nºs 20.378 e 21.693, de Altamiro Rodrigues D'Orta e Maria Aparecida Petrovics D'Orta), lotes 06, 07, 08 e 09 da Quadra A (matrículas nºs 21.694, 21.703, 21.704 e 21.705, de propriedade de Antônio Simão Ávila e Maria Aparecida Cruz Simão), lote 10 da Quadra A (matrícula nº 19.542, de propriedade de José Sansveine e Joana Garcia Sansveine), lote 11 da Quadra A (matrícula 20.533, de Antônio Simão Ávila e Maria Aparecida Cruz Simão), parte do lote 12 da Quadra A (matrícula nº 29.980, de propriedade de Claudinei dos Santos e Gislei Botarelli Tavares dos Santos), parte do lote 12 da Quadra A (matrícula nº 29.981, de propriedade de Maria Augusta de Marchi Carrero), parte do lote 13 da Quadra A (matrícula nº 25.793, de propriedade de Amarildo de Lima e Cleonice Moraes de Lima), parte do lote 13 da Quadra A (matrícula nº 25.792, de propriedade de José Carlos Rossini), lote 14 da Quadra A (matrícula nº 19.839, de propriedade de João Batista Ferreira e Rosana de Fátima Ferreira), parte do lote 15 da Quadra A (matrícula nº 20.073, de propriedade de Fernando José Lorenzetti), parte do lote 15 da Quadra A (matrícula nº 28.772, de propriedade de Ana Maria Tavares Assis e Lázaro de Assis), parte do lote 16 da Quadra A (matrícula nº 28.521, de propriedade de Euclides Gozo de Oliveira e Maria de Jesus Ramos de Oliveira), parte do lote 16 da Quadra A (matrícula nº 23.801, de propriedade de Geter de Andrade e Raquel Ferreira Lima Andrade) e Sistema de Lazer I do Jardim Bela Vista (matrícula nº 16.250, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo); deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde IV do loteamento Jardim Planalto (matrícula nº 22.757, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo) até o vértice nº 03 em 175,00 metros com rumo de 26°10'28"NW, e, finalmente, deflete à direita e segue em 354,44 metros com rumo de 65°59'20"NE, dividindo com os seguintes lotes (todos do Residencial Paraíso): lote 14 da Quadra D (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lotes 13 e 12 da Quadra D (matrículas nºs 29.031 e 29.014, de propriedade de Walkíria Sganzerla Durand e Fernando Antônio Durand), lotes 11 e 10 da Quadra D (matrículas nºs 28.975 e 28.976, de propriedade de Rodrigo Sganzerla Durand e Fernanda Aparecida Sanson Durand), lote 09 da Quadra D (matrícula nº 31.088, de propriedade de Evandro Marcos Parmegiani e Cláudia Helena Faccioli Parmegiani), lote 08 da Quadra D (matrícula nº 29.933, de propriedade de Joaquim Ucelli e outros), lotes 07 da Quadra D (matrícula nº 31.089, de propriedade de Evandro Marcos Parmegiani e Cláudia Helena Faccioli Parmegiani), 06 da Quadra D (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 05 da Quadra D (matrícula nº 31.031, de propriedade de Raimundo Aparecido Magnoni), lote 04 da Quadra D (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 03 da Quadra D (matrícula nº 31.023, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 02 da Quadra D (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 01 da Quadra D (matrícula 29.748, de propriedade de Luiz Sérgio Malachias Cachoni), Rua Quatro (matrícula nº 27.466, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), lote 14 da Quadra A (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 13 da Quadra A (matrícula nº 31.092, de propriedade de Maria de Souza Singulani), lotes 12, 11, 10, 09 e 08 da Quadra A (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros), lote 07 da Quadra A (matrícula nº 31.077, de propriedade de Antônio José da Silva e Simone Aparecida de Camargo Silva), lote 06 da Quadra A (matrícula nº 31.076, de propriedade de Antônio José da Silva e Simone Aparecida de Camargo), lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra A (matrícula nº 27.461, de propriedade de Plácido Eugênio Ranke Lorenzetti e outros) e Sistema de Lazer II da quadra A (matrícula nº 27.463, de propriedade do Município de Santa Cruz do Rio Pardo), até o vértice MP, onde teve início esta descrição". O imóvel matriculado sob nº 15.531 (que resultou da divisão amigável do imóvel matriculado sob nº 15.530 neste Serviço de Registro), no qual será implantado o loteamento, será dividido em **seis (6) quadras**, designadas pelas letras "A" (lotes 1 a 13), "B" (lotes 1 a 21), "C" (lotes 1 a 5, Área Institucional, Sistema de Lazer 1 e Área Verde), "D" (lotes 1 a 45), "E" (lotes 01 a 19) e "F" (lotes 1 a 4 e Sistema de Lazer 2), com o total de **107** (cento e sete) **lotes de terreno disponíveis para venda**, correspondentes a **27.875,35m2**. Os imóveis que serão transferidos ao domínio público, com o registro do loteamento (Lei nº 6.766/1979, art. 22), atingem a área total de **27.302,74m2** e estão assim discriminados: a) **Sistema Viário**: Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F e Rua G: **11.570,32m2**; b) **Área Institucional** (localizada na quadra C): **4.423,64m2**; c) **Sistema de Lazer 1** (localizado na quadra C): **5.279,55m2**; d) **Sistema de Lazer 2** (localizado na quadra F): **273,02m2**; e, finalmente, e) **Área Verde**: **5.756,21m2**. O loteamento, que se destinará a **uso misto (residencial e comercial)**, foi **aprovado** (dentro do prazo de 180 dias previsto no art. 18 da Lei nº 6.766/79): a) pelo **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** (Decretos Municipais nºs 6 (de 10/01/2017), 148 (de 17/08/2017), 56 (de 27/03/2018) e 12 (de 31/01/2019), publicados no *Semanário Oficial do Município Santa Cruz do Rio Pardo* nos dias 14/01/2017, 19/08/2017, 31/03/2018 e 02/02/2019 (os dois últimos eletronicamente), respectivamente; b) pelo **GRAPROHAB** (Certificado nº 536, de 03/11/2015,

revalidado até 03/11/2019, conforme Ofício GRAPROHAB PG 0152/18, assinado pelo Presidente LACIR FERREIRA BALDUSCO, Ofício CETESB nº 010/18/CTAS e Parecer Técnico SABESP nº 009/18 – RAO, de 23/01/2018). O prazo para execução das obras de infraestrutura do loteamento (especificadas nos incisos "a" e "g" do art. 1º do Decreto Municipal nº 6), segundo cronograma apresentado, é de **dois (2) anos, contado de 10/01/2017, prorrogado por mais dois (2) anos, com vencimento final em 06/01/2021** (conforme Municipal Decreto nº 12, de 31/01/2019). A loteadora assinou os **Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental nºs 932/2016 e 112310/2018** para: a) o plantio de 290 mudas de espécies arbóreas na área verde e 280 mudas de espécies arbóreas no sistema de lazer, empregando-se espécies de todos os grupos ecológicos e adaptáveis ao ambiente urbano e às condições edafoclimáticas da área); b) realização da manutenção do plantio pelo período mínimo de 24 meses. Conforme **escritura pública de constituição de garantia hipotecária** (livro 375, páginas 303/311, processo 12.584) e **escrituras públicas de rerratificação** (livro 377, páginas 107/108, processo 12.846; e livro 385, páginas 096/097, processo 13.759) lavradas aos 10/06/2017, 29/08/2017 e 09/05/2018, respectivamente, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, verifica-se que, para garantir a execução das obras de infraestrutura do loteamento (conjuntamente avaliadas em **R\$1.221.695,07**), o **interventivo garantidor HELIO FRANCISCO PICHININ** (brasileiro, contador, CI-RG nº 7.533.614-SSP-SP, CPF/MF nº 709.935.058-72, casado pelo regime da **separação convencional de bens** com **MARIA GORETE DE SOUZA PICHININ**, acima qualificada, residente e domiciliado na Rua Paulo Portezan, nº 50, Jardim Ipê, Santa Cruz do Rio Pardo) deu em garantia ao **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, em **primeira e especial hipoteca**, o imóvel rural matriculado sob nº 32.636 (avaliado em R\$1.460.000,00), para pagamento da dívida (no valor de **R\$1.221.695,07**) relativa à execução das obras de infraestrutura no sobredito empreendimento imobiliário. Está anexo ao presente edital **pequeno desenho de localização da área loteada**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado no **Jornal Folha de Santa Cruz**, de circulação local e regional, nos dias 09, 13 e 16 de fevereiro de 2019. O registro do loteamento pode ser impugnado por qualquer interessado, no prazo de quinze (15) dias, **contado da terceira e última publicação** (Lei nº 6.766/79, art. 19), mediante apresentação (por escrito) das razões pertinentes ao Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca (localizado na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 523, sala 1, Vila Santa Aureliana, CEP 18.960-000, Santa Cruz do Rio Pardo, telefone: 14-3372-9402), no horário de funcionamento 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados). SCRPF, 08/02/2019. Eu, *[assinatura]* **ALESSANDRA CRISTINA PINHO TEIXEIRA**, Substituta do Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, digitei, conferi, subscrevi e assino.

ALESSANDRA CRISTINA PINHO TEIXEIRA, Substituta do Oficial Registrador.

NOVOS SERVIÇOS DA ACE

A **Associação Comercial e Empresarial** de Santa Cruz do Rio Pardo firmou convênio de parceria com o **Instituto Talentos**, organização que atua nacionalmente do desenvolvimento e gerenciamento de:

- Programas de Estágio**
Lei 11.788/2008
- Programas de Aprendizagem**
Lei 10.097/2000
- Programas de Pessoas com Deficiência (PcD)**
Lei 8.213/1991

Para conhecer mais detalhes sobre os benefícios dessa parceria, ligue para a ACE 3332 5900

ACE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL SANTA CRUZ DO RIO PARDO
www.acesantacruz.com.br

INSTITUTO TALENTOS
www.institutotalentos.org.br

Licenciamento antecipado bate recorde em janeiro

Valor é de R\$ 90,20, mais a taxa de entrega; serviço vai até 31 de março apenas nos bancos e lotéricas, e todos os débitos devem ser quitados

A adesão ao licenciamento antecipado em janeiro foi recorde histórico no Estado de São Paulo. Ao todo, no mês, 2.026.313 pessoas optaram por fazer o pagamento e ficar despreocupado para o resto do ano, aponta dados do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP).

O número representa um aumento de 9,7% em comparação com o mesmo período do ano passado, quando 1.847.154 pessoas optaram pela modalidade. Até então, o recorde tinha sido registrado em 2017, quando 1.990.577 pessoas haviam optado pelo licenciamento antecipado.

O pagamento antecipado é

oferecido todos os anos e pode ser feito até o final de março nos bancos, caixas eletrônicos, internet banking (se disponível) ou lotéricas. Basta informar o número do Renavam do veículo. Se não quiser, o motorista pode pagar o licenciamento pelo calendário anual do final da placa.

Todos os débitos (IPVA, DPVAT [seguro obrigatório], multas, etc.) devem ser quitados antes. A entrega do novo documento do veículo só é feita pelos Correios. O endereço de entrega deve estar atualizado no Detran.SP. A taxa é de R\$ 11,00. O valor do licenciamento 2019 é de R\$ 90,20 para todos os tipos de veículos.

Quem deixa de pagar o licenciamento fica com o veículo em situação irregular e impedido de circular. Se for flagrado pela fiscalização, o motorista será autuado na infração gravíssima (7 pontos na habilitação), com multa de R\$ 293,47 e a remoção do ve-

ículo para o pátio.

O calendário anual, para quem não optar pelo licenciamento antecipado 2019, começa em 1º de abril e vai até dezembro, exceto para caminhões e tratores, cujos prazos vão de setembro a dezembro.

Para o licenciamento

pelo calendário, a regra é a mesma: todos os débitos do veículo, incluindo IPVA, seguro obrigatório e multas, devem estar quitados. Caso contrário, o documento não é emitido.

O proprietário pode optar pela entrega pelos Correios ou

então retirar em qualquer unidade do Detran.SP ou posto Poupatempo. Para retirada, é necessário apresentar um documento pessoal com foto.

Ao todo, o Estado de São Paulo tem 29,6 milhões de veículos registrados. Só na Capital são 8,7 milhões.

OAB nº 59.203



Advocacia Dr. João A. P. Nantes

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias
Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
Marechal Bitencourt, 445 - SCR Pardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br

SÃO PEDRO DO TURVO - SP

30 MAIO A 02 JUNHO

CAMAROTE VIP

CONTATOS
(14) 9 9718-4363
Paulinho da Gape
(14) 9 9851-2527
Bruna da Prefeitura

VISTA PRIVILEGIADA | BANHEIROS EXCLUSIVOS
BARES EXCLUSIVOS | ACESSO EXCLUSIVO
TOTALMENTE COBERTO | VENDAS DE COMBOS
E MUITO MAIS!

30
MAIO

GILBERTO & GILMAR

31
MAIO

01
JUNHO

BRENNO & MATHEUS

C&A
CONRADO ALEKSANDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

ENTRADA FRANCA!

MINISTÉRIO DO ESPORTE